



RELATÓRIO Nº 13 - FINAL - PSPEAD 2025/2026 (ANUAL)

Brasília, 24 de abril de 2026.

1. OBJETIVO

Apresentar o monitoramento das ações do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, sob responsabilidade das unidades envolvidas, com base no documento **"Formulário com as ações de todas as unidades"** (SEI nº 56539085), de modo a evidenciar o estágio de execução de cada ação, bem como a fortalecer a prestação de contas quanto aos avanços alcançados e à transparência institucional

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ministério da Previdência Social decorre das diretrizes estabelecidas no Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal – PFPEAD, instituído pela Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, a qual determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal elaborem e implementem planos específicos alinhados às diretrizes federais .

No âmbito do Ministério da Previdência Social, a temática foi regulamentada por meio da Portaria nº 944, de 10 de abril de 2025, que instituiu o Plano Setorial, estabelecendo ações voltadas à promoção de um ambiente organizacional ético, seguro, inclusivo e respeitoso, em consonância com os princípios de integridade pública, valorização das pessoas e prevenção de riscos psicossociais no trabalho.

O presente relatório consolida o acompanhamento das ações sob responsabilidade das unidades do Ministério, considerando as informações prestadas quanto ao status de execução, bem como os respectivos elementos comprobatórios, em observância às diretrizes de monitoramento, avaliação e aprimoramento contínuo das iniciativas previstas no Plano Setorial.

Ressalta-se que o presente documento constitui o relatório final do ciclo 2025–2026 do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, cujo encerramento ocorreu em abril, nos termos da Portaria nº 944, de 10 de abril de 2025. O relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PFPEAD), que estabelece periodicidade anual para fins de monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Destaca-se, ainda, que serão instituídas novas ações no âmbito do Plano Setorial, conforme as necessidades e prioridades da Pasta, de modo a assegurar a continuidade do aprimoramento das iniciativas e o fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação.

3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

O monitoramento foi realizado com base nas informações encaminhadas pelas unidades responsáveis, sendo cada ação considerada como unidade de análise independente.

Para fins deste relatório, foram adotadas as seguintes classificações:

- **Concluída:** ação integralmente executada;
- **Não Executada:** ação não iniciada, em replanejamento ou repactuada.

4. VISÃO GERAL DO ANDAMENTO DO PLANO

4.1 Situação geral

Foram analisadas **9 ações**, com a seguinte distribuição:

- **Ações concluídas:** 5 ações (**55,6%**)
- **Ações não executadas:** 4 ações (**44,4%**)

Ações concluídas (55,6%)

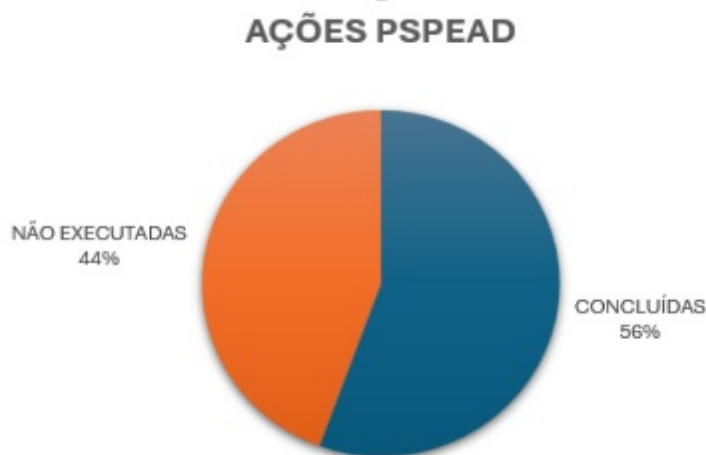
As ações concluídas evidenciam avanços consistentes na implementação das iniciativas planejadas, com entregas formalizadas e devidamente comprovadas pelas áreas responsáveis.

Ações não executadas (44,4%)

As ações não executadas não representam descontinuidade, mas sim um estágio de replanejamento e qualificação das entregas. Todas se encontram em processo de ajuste, distribuídas da seguinte forma:

- **3 ações repactuadas (33,3% do total)**, envolvendo revisão de prazos, escopo e/ou redação, bem como reavaliação dos instrumentos de execução e comprovação;
- **1 ação redirecionada (11,1% do total)**, com transferência de responsabilidade para área mais aderente à sua execução.

Esse cenário evidencia que as ações pendentes estão sendo tratadas de forma estruturada e contínua, com foco na adequação técnica, no fortalecimento da governança das entregas e na ampliação da efetividade das iniciativas no âmbito do PSPEAD.



4.2 Análise qualitativa

As ações classificadas como **concluídas** concentram-se em iniciativas de:

- divulgação institucional e sensibilização;
- implantação de espaços de acolhimento;
- articulação com órgãos parceiros;
- fortalecimento dos canais de denúncia.

Destacam-se, entre os resultados alcançados:

- realização de palestras de divulgação do Guia Lilás;
- implantação de espaço de acolhimento com equipe multidisciplinar;
- campanhas de orientação aos servidores sobre assédio moral e sexual;
- parceria com órgãos federais para oferta de serviços voltados à saúde mental.

Por sua vez, as ações **não executadas** estão relacionadas, principalmente, a:

- capacitações de servidores e lideranças;
- desenvolvimento de campanhas educativas estruturadas;

4.3 Análise por unidades responsáveis

A análise por unidade demonstra um cenário de execução em evolução, com avanços e readequações no planejamento das ações.

- A **Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)** concentra ações não executadas no eixo de capacitação, as quais se encontram, em processo de repactuação e replanejamento.
- A **Assessoria de Comunicação (ASCOM)** A ação inicialmente atribuída à Assessoria de Comunicação (ASCOM) foi redirecionada para a Assessoria Especial de Controle Interno, considerando que a ASCOM atua mediante demanda. Assim, por se tratar de ação de caráter contínuo e estruturante, procedeu-se à sua realocação para unidade com atribuições mais compatíveis com sua execução.
- As ações desenvolvidas de forma conjunta entre **Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)** apresentam avanços, especialmente na implementação de espaços de acolhimento, com pendências relacionadas a ações estruturantes em fase de readequação.
- A **Ouvidoria e áreas correcionais** apresentam execução equilibrada, com ação concluída e outra em processo de reestruturação.

5. CENÁRIO PSPEAD

Os resultados evidenciam que as ações pendentes (44,4% do total) estão sendo tratadas de forma estruturada e contínua, sendo 33,3% em processo de repactuação e 11,1% redirecionadas, com foco na adequação técnica, no fortalecimento da governança das entregas e na ampliação da efetividade das iniciativas no âmbito do PSPEAD.

AÇÕES NÃO EXECUTADAS PSPEAD



QNTD	Unidade	Ação	Status	Elemento Comprobatório
1	CGGP	Ofertar capacitações aos servidores para realizarem ao menos um curso da EV.G4 da Enap no ano	Não Executada	Solicitação de repactuação de data e ajuste de redação de documento comprobatório "Despacho Numerado 39 (57854902)"
2	Todos os membros	Realizar palestras de divulgação do Guia Lilás	Concluída	10128.000479/2025-68 - Processo plano 10128.000516/2025-38 - Manual de construção 10128.115639/2023-19 - Ações de desenvolvimento
3	CGGP	Ofertar capacitações às lideranças com no mínimo 2 cursos na temática por ano	Não Executada	Solicitação de repactuação de data e temas documento "Despacho Numerado 39 (57854902)"
4	ASCOM	Desenvolver campanhas educativas para comunicação inclusiva	Não Executada	Redirecionamento de ação para AECI - Despacho Numerado 106 (SEI nº 60755906)

QNTD	Unidade	Ação	Status	Elemento Comprobatório
5	Ouvidoria / Corregedoria / AECI / CGGP	Ofertar espaço de acolhimento com equipe multidisciplinar especializada	Concluída	<p>Boletim Mensal "Ouvidoria em Números 7ª Edição" – Divulgação da inauguração da sala de atendimento presencial da Ouvidoria Geral da Previdência Social, ocorrido em 01/07/2025.</p> <p>Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 649, Ed. Sede.</p> <p>Horário de atendimento: Das 9h às 12h e das 13h às 17h (dias úteis).</p> <p>https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/noticias/ouvidoria-da-previdencia-social-inaugura-sala-de-atendimento-presencial</p>

6	Órgãos parceiros	Atuar em parceria para oferta de serviços de saúde qualificados	Concluída	<p>O Serviço de Suporte Psicossocial oferecerá atendimento imediato a servidores, empregados públicos e estagiários, proporcionando acolhimento e apoio psicológico em situações de sobrecarga, estresse ou outras dificuldades emocionais. A iniciativa tem como objetivo promover o bem-estar, prevenir o agravamento de questões de saúde mental e fortalecer um ambiente de trabalho mais saudável.</p> <p>O atendimento será destinado aos órgãos que integram o Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), ampliando o acesso a ações de cuidado e suporte psicossocial no âmbito institucional.</p> <p>https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/iniciativa-inedita-do-mgi-reforca-cuidados-com-saude-mental-de-servidores-publicos</p>
---	------------------	---	-----------	---

QNTD	Unidade	Ação	Status	Elemento Comprobatório
7	Ouvidoria / Corregedoria / AECI / CGGP	Preservar a integridade física e mental da pessoa afetada	Concluída	<p>10128.000479/2025-68- Instituição do PSPEAD com a definição do eixo de acolhimento, as unidades responsáveis e contemplando o procedimento de destinado a apuração das denúncias. Portaria MPS Nº 944, DE 10 DE abril DE 2025 (50005043)</p> <p>10128.000479/2025-68 - Rede de acolhimento PORTARIA MPS Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 (57155583)</p> <p>10128.000479/2025-68 - Capacitação da Rede de acolhimento - Despacho Numerado 28 (57463247)</p> <p>10128.006699/2026-86 - Criação do Guia ENFRENTAMENTO A ASSEDIOS E A DISCRIMINAÇÃO (59785663)</p> <p>10128.006699/2026-86 - Aprova mediante Portaria MPS Nº 601, DE 8 DE ABRIL DE 2026 (60090273) do Guia de Enfrentamento a Assédios e a Discriminação do Ministério da Previdência Social.</p> <p>https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias/2026/abril/6a-edicao-da-agenda-com-o-ministro-trata-do-enfrentamento-a-assedios-e-discriminacao</p>
8	Ouvidoria / áreas correcionais	Lançar campanhas de divulgação dos canais de denúncia	Concluída	<p>No mês de março/2025 - Distribuição de filipetas aos servidores do MPS trazendo orientações referentes ao combate ao Assédio Moral e Sexual, bem como o passo a passo para denunciar na Ouvidoria do MPS. - Fixação de cartazes sobre o tema no Ed. Sede e no anexo do MPS.</p> <p>10128.000479/2025-68 - Anexo filipeta - Juntas somos voz (60755473)</p> <p>https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/formas-de-acesso</p>
9	Ouvidoria / áreas correcionais	Ofertar capacitação aos dirigentes para medidas acautelatórias	Não Executada	<p>Solicitação de repactuação de data e ajuste de redação, documento "Anexo (SEI nº 57852491)"</p>

Destaca-se que o período analisado corresponde ao **primeiro ciclo de**

implementação do PSPEAD no âmbito do Ministério da Previdência Social, o que, por si só, representa um avanço significativo em termos de institucionalização da temática. Nesse contexto, verifica-se evolução relevante no nível de maturidade organizacional, especialmente no que se refere à estruturação de mecanismos de prevenção, acolhimento e sensibilização.

Ressalta-se, ainda, que os percentuais apresentados não refletem a totalidade das iniciativas desenvolvidas pelo Ministério, uma vez que diversas ações correlatas foram executadas no período, embora não estivessem formalmente previstas no escopo do Plano Setorial. Tais iniciativas contribuíram para o fortalecimento da cultura institucional de integridade e para a promoção de um ambiente organizacional mais seguro e respeitoso.

Adicionalmente, observa-se que as ações classificadas como não executadas encontram-se, em grande medida, em processo de revisão estratégica, com reavaliação de escopo, prazos e responsabilidades. Esse movimento tem resultado na **reestruturação de um novo conjunto de ações**, mais aderente às necessidades institucionais e às diretrizes de governança, indicando um processo contínuo de aprimoramento.

Dessa forma, o cenário atual reflete não apenas o estágio de execução das ações inicialmente previstas, mas, sobretudo, um processo de **consolidação e amadurecimento do PSPEAD**, pautado na melhoria contínua, na adaptação institucional e no compromisso com o fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação.

6. CONCLUSÃO

Os resultados indicam um cenário de implementação progressiva das ações previstas no Plano Setorial, com 55,6% das iniciativas concluídas e 44,4% em fase de execução.

Dentro do conjunto de ações não executadas, verifica-se que 33,3% do total estão em processo de repactuação, com revisão de prazos, escopo e ajustes redacionais, enquanto 11,1% foram redirecionadas, com atribuição de responsabilidade a áreas mais alinhadas à sua natureza e execução.

Observa-se que as ações concluídas refletem avanços na implementação de medidas de sensibilização, acolhimento e articulação institucional, contribuindo para o fortalecimento de um ambiente organizacional mais seguro e alinhado às diretrizes de integridade. As ações ainda não executadas, por sua vez, encontram-se, em grande medida, em fase de revisão estratégica, com ajustes de escopo, prazos e unidades responsáveis, o que demonstra maturidade na condução do Plano e comprometimento com a efetividade das entregas.

O panorama apresentado indica uma trajetória positiva de consolidação das ações, com aprimoramento contínuo do planejamento e fortalecimento da governança. A continuidade do monitoramento sistemático e o alinhamento entre as unidades responsáveis tendem a impulsionar a execução das ações repactuadas, contribuindo para o avanço das políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito institucional

Nesse sentido, **registra-se reconhecimento e agradecimento às áreas responsáveis**, cujo engajamento foi fundamental para os resultados alcançados até o momento. O cenário apresentado demonstra uma trajetória positiva de consolidação do Plano, ao mesmo tempo em que oferece subsídios objetivos para o direcionamento das ações remanescentes, reforçando a importância da continuidade do monitoramento e da cooperação interinstitucional nos próximos ciclos.

7. ENCAMINHAMENTOS

Sugere-se a apresentação do presente relatório ao Gabinete do Ministro e à Secretaria Executiva, para ciência.

Considerando o encerramento do ciclo das ações do Plano Setorial, registra-se a conclusão desta etapa de monitoramento, com a consolidação dos resultados alcançados, bem como o início de um novo ciclo de ações, estruturado a partir das reavaliações, repactuações e aprimoramentos identificados ao longo do período.

Ante o exposto, encaminhe-se à Secretaria Executiva e ao Gabinete do Ministro para conhecimento, à ASCOM para divulgação no portal do MPS, e ao Comitê de Integridade composto pela Ouvidoria, Corregedoria, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Comissão de Ética, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Conselho de Recursos da Previdência Social e Coordenação Geral de Inteligência, para ciência.

Documento assinado eletronicamente

ANA CAROLINA TIETZ

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Tietz, Chefe(a) de Assessoria Especial Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60834043** e o código CRC **72FFA74F**.

Referência: Processo nº 10128.000479/2025-68.

SEI nº 60834043